



ATA Nº 127 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, às dez horas, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a **Presidência do Exmº Sr. Des. Gilberto da Silva Castro**. Estiveram presentes os Exmºs Srs. Juízes: **Des. Nildo de Carvalho, Edson Macari, Divoncir Schreiner Maran, Odilon de Oliveira e Luiz de Lima Stefanini**, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente, justificando a ausência dos Exmºs Srs. Drs. **Hélvio de Freitas Pissurno e Romero Osme Lopes Dias**, declarou aberta a presente sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, ao julgamento do processo.

Matéria Contenciosa: 1. **Recurso Eleitoral nº 272/96 - II - 45ª Z. E. - Nioaque. Recorrente:** Anastácio Martins Coronel (Advº Antônio A. Rodrigues). **Recorridos:** Paulo José Correa e Ronaldo de Andréa. **Recorrentes:** Noé Nogueira Filho e Outros (Advº Herberth Lima). **Recorrido:** Anastácio Martins Coronel. **Relator:** Exmº Sr. Dr. Romero Osme Lopes Dias. **Observação:** *"Retirado de pauta, em face da ausência justificada do relator"*. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada pelo Desembargador Presidente e pelo Diretor Geral deste Tribunal.